



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Exma. Sra. Simone Tebet, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre: i) a avaliação da Pasta quanto à eficiência dos subsídios concedidos pela União; ii) o cumprimento do disposto no Art. 4º da Emenda Constitucional nº 109, de 2021, que determina ao Governo a apresentação de plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, até o nível de 2% do PIB.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o documento “Orçamento de Subsídios da União” – 8ª Edição, de 2024, do Ministério do Planejamento e Orçamento, os subsídios concedidos pelo governo federal, em 2023, foram da ordem de R\$ 650 bilhões, equivalentes a cerca de 6% do PIB. Importante destacar que, numa visão histórica, o volume desses subsídios era da ordem de 3% do PIB, em 2003.

Esses subsídios são classificados em três categorias: subsídios tributários (ou gastos tributários), subsídios creditícios e subsídios financeiros. Os chamados gastos tributários, que somaram R\$ 519 bilhões em 2023, representam renúncias de receitas. Já os subsídios creditícios, que em 2023 totalizaram R\$ 83 bilhões, são despesas governamentais para baratear o custo de operações de crédito. Por fim, os subsídios financeiros, com volume de R\$ 44 bilhões em 2023, são despesas com subvenções ou assunção de dívidas.



No caso dos benefícios tributários, que representam mais de 80% do total de subsídios concedidos, destacam-se como principais beneficiários das renúncias de receitas o Simples Nacional (17,4%), a Agricultura e a Agroindústria (9,2%), Rendimentos isentos do IRPF (7%), Entidades sem fins lucrativos (6,4%), Combustíveis (4,8%).

Diante desses números, vale lembrar que a Emenda Constitucional nº 109, de 2021, explicitamente determina a apresentação, pelo Governo Federal, de um plano de redução gradual dos subsídios tributários até o patamar de 2% do PIB.

Cabe registrar, ainda, que as políticas públicas financiadas pelos subsídios da União são continuamente acompanhadas pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), composto por representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento, Casa Civil da Presidência da República, Controladoria-Geral da União, Ministério da Fazenda e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme determinação do Decreto nº 11.558, de 2023.

Face ao exposto, e diante da deterioração do quadro fiscal brasileiro, alternativas para a estabilização fiscal se apresentam como urgentes, exceto as que implique elevação de tributos e, conseqüentemente, prejuízos ao setor produtivo nacional e ao cidadão. Uma das alternativas, portanto, a ser examinada e amplamente discutida, é justamente a redução gradual dos subsídios, conforme determinação constitucional.

É nessa perspectiva, portanto, que requeremos o convite à Exma. Sra. Simone Tebet, Ministra do Planejamento e Orçamento, titular da Pasta que coordena os trabalhos de monitoramento e avaliação dos subsídios da União, para



que compareça a esta CAE, com o objetivo de debatermos caminhos e soluções para a redução gradual dos subsídios, bem como para melhoria da sua eficiência.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2025.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

